CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

Ata da 2ª reunião, realizada em 20 de fevereiro de 2017

Em 20 de fevereiro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento e o presidente suplente Henri Dubois Collet, representantes da SEMAD. Representantes do poder público: Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Juares Dutra da Silva, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Leonardo Carvalho Ladeira, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Rosy Mary dos Santos Isaías, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig); Nino Antônio Camini, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Mário Douglas Fortini de Oliveira, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Representantes do setor produtivo: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Roberto Coelho Alvarenga, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra). Representantes da sociedade civil: Gustavo Bernardino Malacco da Silva e Lígia Vial Vasconcelos, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba; Geraldo José dos Santos, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta**. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O presidente suplente Henri Dubois Collet declarou aberta a 2ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas e abriu a palavra para os novos conselheiros se apresentarem à Câmara. Em seguida, cada conselheiro fez sua apresentação pessoal informando o órgão ou entidade que representa na CPB. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Presidente suplente Henri Dubois Collet: “Eu gostaria de passar informação aos senhores sobre o início dos trabalhos do Previncêndio na nossa diretoria Diuc, no IEF. Com a vinda do Previncêndio, que está saindo da gestão direta da SEMAD, vai continuar indiretamente ligado à SEMAD, porque vem para o IEF. Na semana passada, começamos os procedimentos para o período que se inicia de combate a

incêndio. Já iniciamos os trabalhos, e assim que tivermos formatado todo o programa para este ano nós vamos trazer a equipe do Previncêndio para fazer a apresentação dos trabalhos a serem desenvolvidos.” **4) EXAME DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPB**. Aprovada por unanimidade a ata da 1ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 30 de janeiro de 2017. **5) PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2017, PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. Apresentação: GCA/IEF. Retorno de vista: conselheiros Mário Douglas Fortini de Oliveira, Thiago Rodrigues Cavalcanti, Gustavo Bernardino Malacco da Silva, Carlos Alberto Santos Oliveira e Lauro Ângelo Dias Amorim**. Plano Operativo Anual aprovado por maioria nos termos da proposta apresentada pelo IEF, corroborada pelo parecer de vista conjunto Fiemg, Faemg e Sindiextra, com destinação de 60% do valor da compensação ambiental para regularização fundiária; 20% para unidades de conservação afetadas e 20% para planos de manejo, bens e serviços. Com a aprovação, ficaram prejudicadas as propostas apresentadas pelo ICMBio e a Angá. A proposta do ICMBio previa que “as unidades de conservação federais e municipais que não são beneficiárias do presente POA, no que tange a destinação por tema, quando afetadas, poderão ser beneficiadas de percentual maior do que 20%, a critério da CPB.” A proposta da Angá estabelecia 50% para regularização fundiária, 5% para criação de unidades de conservação, 5% para o desenvolvimento de pesquisas, e manutenção dos percentuais de 20% para unidades de conservação afetadas e de 20% para planos de manejo, bens e serviços. Foram registrados sete votos favoráveis à proposta da SEMAD, incluindo o voto da Presidência, e seis votos contrários. Declarações de votos contrários - Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: “Primeiro, eu registro o meu protesto pela forma de condução. Eu estou achando realmente muito complicado isso. Nós falamos tanto do mérito, e na hora de votar o mérito desaparece, e nós estamos votando outra proposta. E não se fala mais do mérito das outras. Sou contrário porque sou autor da proposta 2. Eu acho que não faz sentido. Já foi dito e, inclusive, isso nem é tácito, mas o limite de 20% para unidade afetada municipal e federal, porque elas não são beneficiadas no POA. O POA trata de 80% dos recursos para as unidades de conservação estaduais, de saída. Então, isso não está dentro do que preceitua o Snuc, que diz que unidade afetada tem que receber e não coloca limite. E nós já colocamos limite previamente. É por isso que eu sou contrário.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “O meu voto contrário é, sobretudo, porque, se formos depender da academia para conduzir as pesquisas de que a unidade de conservação realmente necessita, vai ficar muito capenga. A academia tem o seu interesse próprio, e se não houver do poder público um recurso destinado, exclusivamente, para isso, para que se possa incentivar a academia nesse sentido, nós não teríamos o conhecimento necessário para a gestão das unidades.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco

da Silva: “Eu voto contra porque uma das propostas nós apresentamos, e eu acho que é bom o IEF nivelar internamente, pois tivemos uma proposta até do IEF de apoio em relação à pesquisa de 5%. Se um dos componentes da Casa reforçou esse apoio, é até uma posição que não entendemos como o IEF trabalha. Traz uma proposta aqui, mas vem uma proposta de dentro de uma gerência de apoio a pesquisas, e depois o próprio IEF não apoia essa proposta.” Conselheiro Marcelo Ribeiro Pereira: “O meu voto é contra porque o posicionamento do ICMBio acredito que é muito correto. Não faz diferença se a unidade de conservação seja estadual, municipal ou federal, a intenção é preservação do meio ambiente, então, não deveriam ser limitadas de receberem recursos, principalmente, se forem afetadas. O simples fato de discutir aqui geraria o caminho para ter esse entendimento. E acreditamos também que a destinação de 5% para criação de UC e para pesquisa pode gerar uma linha de financiamento muito boa. A forma como abrir isso depois o IEF poderia ver, por exemplo, uma linha de pesquisa especial só para trabalhar dentro de unidade de conservação, para o entendimento melhor da biodiversidade, de fauna e flora ou até para entendimento melhor do que são os impactos ambientais. Tem muitos tipos de empreendimentos. Um afluente vai ser jogado, é liberado, e nem sabemos direito como ele impacta. Poderia ser uma forma de direcionar o financiamento para isso, e se fosse aberto edital tanto ONGs quanto universidades poderiam concorrer, e não teria um contingenciamento, que é um problema que foi mostrado aqui que é recorrente da regularização. Por isso, voto contrário à aprovação da proposta 1 em detrimento das outras.” Conselheira Rosy Mary dos Santos Isaías: “Pelas falas dos colegas, para mim ficou claro que a parceria entre o IEF e as instituições de fomento para essa verba compensatória é muito importante para manutenção e gerenciamento das unidades de conservação, que, caso contrário, ficam lá sem sequer conhecermos como está em termos de biodiversidade e de recursos e tecnologias ambientais nessas unidades. Por isso, o meu voto é contrário.” Conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira: “Eu também votei contrário porque sou favorável às duas propostas, porque vejo como ruim haver restrições, sendo que existe uma câmara que decide, dialoga e delibera. Então, eu acho que as duas propostas abrem janelas que seriam positivas para utilização do recurso.” Proposta de mudança da classificação das RPPNs de “Uso sustentável I” para “Uso sustentável II”. Por maioria, a CPB rejeitou proposta apresentada pela Angá de mudança da classificação das RPPNs de “Uso sustentável I” para “Uso sustentável II”. Foram registrados quatro votos contrários à rejeição da proposta e uma abstenção. Declaração de abstenção de voto - Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu iria votar favorável, mas, diante da mudança de que poderia fazer uma operação excluindo algumas RPPNs depois, criadas por força de condicionante ou qualquer outra situação, a minha abstenção.” Declarações de votos contrários à rejeição da proposta - Conselheiro

Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu voto contrário porque sou o autor da proposta.” Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: “O meu voto é contrário, por coerência também, porque eu acho que, se a discussão é de que unidades afetadas têm que receber recursos, é difícil imaginar como uma RPPN seria afetada, mas, no caso de ser, eu acho que a discussão teria que ser aberta aqui na CPB, como eu propus também.” Conselheiro Marcelo Ribeiro Pereira: “Posicionamento semelhante ao do Mário. Não vejo sentido de excluir dessa discussão.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “Pela mesma razão, e reforçando uma coisa: o que se discute é o percentual que vai para Uso sustentável I e Uso sustentável II.” **Debates que antecederam as votações**. Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, membro da sociedade civil, se manifestou defendendo a proposta do ICMBio. “É fundamental que neste POA, de alguma forma, se estabeleça a possibilidade de um percentual para UCs municipais como forma de colaborar com a gestão das unidades de conservação, porque, independentemente de serem municipais, elas têm todo um papel importante para a biodiversidade do território estadual. Em relação, às unidades de conservação federais, a mesma coisa.” O conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira explicitou a proposta do ICMBio para o POA 2017. “Que o POA diga respeito às unidades de conservação estaduais, mas, quando as unidades afetadas não forem estaduais, que essa discussão seja mais livre e direta na CPB, para que se discuta o nível de afetação e de influência do empreendimento na unidade de conservação, sem o limite de 20% para a destinação.” A proposta da Angá foi explicitada, destacando que o Decreto 4.340, art. 33, estabelece dois itens que não estariam contemplados na distribuição dos recursos do POA 2017: desenvolvimento de estudos necessários para criação de unidades de conservação e desenvolvimento de pesquisas necessárias para manejo de unidades de conservação. Janaina Aparecida Batista Aguiar, gerente de Projetos e Pesquisas/IEF, corroborou a necessidade de observância desse artigo do decreto e manifestou sua concordância com a proposta de alteração no POA apresentada pela Angá. Informou ainda que, em levantamento realizado, foi verificada deficiência de recursos para execução de pesquisas. “Das 85 pesquisas aprovadas, apenas 36 tiveram recursos para execução; e esses recursos variam de R$ 3 mil a R$ 500 mil. Mas temos outras situações em que a pesquisa está sendo apoiada. Temos tido grandes projetos relevantes, como parceria entre IEF, Cemig e Fapemig, a partir de um TAC, e hoje tem editais anuais, sendo o último de R$ 1,5 milhão, com projetos que estão sendo realizados na região do rio Pandeiros e projetos que são importantes para a gestão e manejo daquela região. Tem também o socioambiental, sendo previstos projetos no intuito de melhorar a relação da comunidade com a unidade de conservação, de forma que a comunidade se sinta inserida dentro da UC.” Nathalia Luiza Fonseca Martins, gerente de Compensação Ambiental/IEF,

esclareceu a proposta da Angá de alteração da classificação das RPPNs e opinou contrariamente à aprovação. “A Angá recomenda que as RPPNS sejam reclassificadas na categoria de manejo como ‘Uso sustentável II’. Mas a RPPN está enquadrada no domínio de categoria I porque é uma propriedade privada. ‘Uso sustentável I’ é a categoria que acompanha UCs privadas ou de domínio público; e na categoria II são somente as UCs de domínio público. Então, não tem como a RPPN se enquadrar na categoria II, como foi solicitado.” O conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva justificou a proposta da Angá para contemplar no POA 5% de recursos destinados para criação de UCs e 5% para pesquisa. Comentou ainda a proposta relativa às RPPNs. “Entendemos que o benefício é muito pequeno hoje para quem tem uma RPPN, e para a criação é colocada na mesma categoria de APA, muito distante da realidade. A mudança incentivaria um pouco mais a iniciativa privada a investir em RPPN.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “Em muitos casos de RPPNs constituídas no Estado, obviamente, tem muitas que são de iniciativas particulares que têm realmente interesse na conservação, mas muitas delas são oriundas de compensações, outras de condicionantes de licenciamento. Só para separarmos essas para não correr o risco de que algo que é obrigação do empreendedor possa se beneficiar, posteriormente, disso. Só para ficarmos atentos a esse tipo de coisa.” O conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti elogiou a GCA pelo POA 2017 destacando que “nos últimos anos sempre vinham propostas reduzindo os recursos da regularização fundiária”. “Esse foi o primeiro nos últimos tempos aumentando esses recursos, diante do passivo existente no Estado relativo à regularização fundiária”. O conselheiro destacou ainda: “Na Lei Orçamentária do Estado, existe previsão de recurso para regularização fundiária de R$ 27 milhões, da Fonte 61, compensação ambiental. E o recurso destinado para regularização fundiária que não é da compensação ambiental é de R$ 2.500. Então, nada mais justo que realmente se amplie os recursos da compensação ambiental para a regularização fundiária no Estado de Minas Gerais. O artigo 33 do Decreto 4.340 fala em ordem de prioridade, ou seja, a prioridade é regularização fundiária, e nós temos um déficit em Minas Gerais de cerca de 200 mil, segundo apresentação feita na época em que o Bertholdino era o diretor geral do IEF, para serem regularizados no Estado de Minas Gerais. Por isso o nosso parecer foi favorável a, primeiro, resolver o problema da regularização fundiária.” Conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira: “A minha visão é a visão do orçamento e do planejamento. Essa situação nos últimos anos não chegou à execução da regularização fundiária. Foi garantido que tinha disposição de colocar até 100% em regularização, o que de fato ocorreu. Foram quase 60% no ano passado. Por isso que aumentou a proposta, inclusive, do POA deste ano. De fato, houve o compromisso de tentar dar vazão para os processos de regularização fundiária, mas por muito tempo não existia capacidade

para executar." O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira se manifestou pela manutenção da proposta apresentada pelo IEF para o POA 2017. O conselheiro Geraldo José dos Santos manifestou preocupação com relação à garantia de existência de recursos para que se possa efetivar o que está proposto no POA. "Não conheço as dotações orçamentárias, mas eu temo que tenhamos um bom plano discutido e aprovado, e depois não termos recursos para praticá-lo." O conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira esclareceu que o POA refere-se a "uma expectativa de receita". "A receita se consolida ao longo do ano. É uma expectativa que nos últimos anos foi superior à realidade. Caiu a receita por causa da crise. Não é tão previsível para se saber quanto de recursos haverá, o que se sabe é que o Estado tem um passivo antigo, um débito enorme, que em 2015 foi reconhecido pelo governo que é um débito que tem que colocar mais do que receber nessa rubrica, como aconteceu em 2015. Mas ainda é muito pequeno perto do passivo. A dotação está na Fonte 61. Tem dotação e previsão de recursos, mas a execução é ao longo do ano, com a entrada e saída de recursos." Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: "Não se trata nem de recurso originário de orçamento, é compensação ambiental, é dinheiro de compensação ambiental. Aqui, nós só lidamos com dinheiro que veio do empreendedor como obrigação de pagar compensação ambiental por seu licenciamento ambiental, não lidamos com dinheiro de origem pública." Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Fugindo um pouco à discussão, o Fhidro teve um corte de 70%. A nossa preocupação é aquela velha história. Nós acompanhamos nos governos Aécio e Anastasia um contingenciamento muito robusto de recursos da regularização fundiária, e agora de novo essa história voltar a se repetir a partir desses cortes. Porque não adianta nada o discurso de que vamos destinar tudo para a regularização fundiária. Se o IEF não tiver estrutura adequada para trabalhar com geoprocessamento e com equipe para isso, esse dinheiro vai sumir do mapa. A mesma história se repetindo, passa ano, entra ano, e na hora que a coisa aperta: 'Vamos tirar dinheiro da regularização e do Fhidro'. São as duas fontes de onde o governo de Minas Gerais sempre tirou recursos. Eu entendi que existe uma possibilidade de a Justiça dizer que esse recurso não passaria mais dentro do caixa do governo. Talvez seja realmente uma proposta melhor. Depois, saber quem vai direcionar esses recursos é outra discussão. Mas na experiência de esses recursos passarem no caixa do governo, para o governo fazer o que quer, geralmente, esse dinheiro não tem sido alocado." Conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira: "Em relação ao IEF e à capacidade, realmente, o governo talvez não terá recurso para colocar no formato ideal que você está dizendo, nem do IEF nem de nenhum outro órgão do Estado, porque a crise está dada, com decreto de calamidade já publicado. Então, a situação não é boa mesmo." O conselheiro Nino Antônio Camini questionou o quanto já se fez de regularização fundiária efetiva,

com conclusão de processos, desde que o tema é discutido pela CPB e propôs que esse levantamento seja apresentado à Câmara. “Infelizmente, eu concordo que, até que se consiga concluir o processo para efetivamente pagar a regularização fundiária, vai levar um tempo muito grande, e o Estado hoje não tem condições de fazer isso por si só. Teria que contratar mão de obra para esse levantamento todo, e não tem previsão orçamentária.” Ainda em relação à proposta do ICMBio para o POA 2017, Nathalia Luiza Fonseca Martins, gerente de Compensação Ambiental/IEF, esclareceu que as unidades de conservação municipais e federais também são contempladas no POA. “Temos, inclusive, um processo que vai ser pautado hoje da APA Carste para receber. As unidades federais só não recebem recursos da distribuição da compensação quando é inferior a R$ 5 mil. As unidades federais, municipais e estaduais estão contempladas para o recebimento, só que as federais recebem acima de R$ 5 mil.” Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: “Eu tinha esse entendimento, mas na discussão do processo da Mina Alegria houve a argumentação para que não se discutisse mais do que 5% para o Gandarela pelo POA. Por isso que eu gostaria que ficasse bem registrado no POA, porque o POA foi utilizado como argumentação para que não se discutisse maior recebimento de recursos por unidade federal.” Quanto à proposta da Angá de mudar a classificação das RPPNs, o conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti afirmou que entende que não se trata recategorização, mas pontuou que “pela própria Lei do Snuc não dá para diferenciar se a RPPN é proveniente de condicionante”. Conselheiro Nino Antônio Camini: “Uma das coisas é que a proteção, a pesquisa e tudo o mais são de obrigação do empreendedor. Está no estatuto de criação da RPPN. Se um particular, por iniciativa própria, cria e quer manter uma atividade ali que seja voltada para a conservação, pesquisa e conhecimento, eu sou a favor de que a pessoa possa pleitear. Mas em nenhum outro caso. Talvez tenhamos que repensar essa classificação nesse sentido. Não é justo que o mesmo tratamento seja dado a entes com objetivos distintos. A RPPN é um ato voluntário. A partir do momento que deixa de ser voluntário... Eu até acho que radicalizou-se muito quando colocou em determinando momento que não poderia ser oferecido esse tipo de unidade como forma de compensação ou de condicionante. Eu acho que temos que aumentar a possibilidade de conservação, mas considerar os recursos voltados para essas unidades que, de fato, não são ato voluntário por si eu acho temerário.” O conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti reiterou que “independentemente da proposta da Angá de classificação do I para o II, se a RPPN for afetada pelo empreendimento, de acordo com as características do POA, necessariamente, ela terá que receber recursos, diante do que está escrito.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “RPPN não tem zona de amortecimento, então, seria afetada diretamente. Por ser unidade de conservação gravada com reconhecimento público, se for diretamente afetada, o

empreendimento, automaticamente, tem que ser revisto." O presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento se manifestou contrário à proposta de alteração da classificação das RPPNs: "Em vez de estarmos privilegiando as unidades de conservação públicas, nós vamos também destinar recurso para áreas privadas? É uma questão que eu acho temerária. Eu vejo que as RPPNs, muitas delas, inclusive, já têm bastantes recursos destinados, que já existe toda uma ação do Estado nessas RPPNs e que não há necessidade de demandar mais recursos para serem estruturadas. E elas têm outras formas de buscar sua estruturação." O conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva citou área protegida em Almenara pela Fundação Biodiversitas. "É a única área protegida que existe no mundo que preserva uma espécie de ave no mundo, e procuramos saber o que o governo, seja federal ou estadual, tem ajudado nas RPPNs." O conselheiro voltou a defender sua proposta. "As duas primeiras unidades que vão ter prioridade nesse critério são as unidades de conservação de proteção integral. Nós só estamos subindo um degrau dentro desse critério. Nós não estamos enquadrando RPPN de forma alguma como de proteção integral. Os recursos ficarão, prioritariamente, dentro daquela área, e, se porventura, em UC afetada, ainda irão naquela localidade para as unidades do Estado. O que eu acho que está faltando aqui, que o Nino tem razão, é fazer um refinamento de quais são as RPPNs que poderiam receber em alguns casos e as RPPNs que seriam excluídas do processo. O que nós queremos também é que a iniciativa privada se sinta motivada a criar mais RPPNs. A nossa proposta não coloca em pé de igualdade RPPNs e parques estaduais de proteção integral." **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME POA 2016. 6.1) Vale Fertilizantes S/A. Ampliação de pilhas de rejeito/estéril. Tapira/MG. PA 00001/1988/020/2010, DNPM 930785/1988. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do conselheiro Roberto Coelho Alvarenga. O conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva registrou sugestão para que a referência adotada para definição de paisagem notável nos pareceres do IEF seja estabelecida em deliberação do órgão com o intuito de evitar eventuais classificações diferentes. **6.2) Ical - Indústria de Calcinação Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pains/MG. PA 00038/1986/011/2010, DNPM 831014/1980. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **6.3) Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Lavra subterrânea com tratamento a úmido, exceto pegmatitos e gemas. Santa Bárbara/MG. PA 00105/1989/010/2009, DNPM 930556/2000. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **6.4) Macedo & Souza Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas**

retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Centralina/MG. PA 13802/2015/001/2016. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. Processo retirado de pauta pela Presidência em função da "apresentação de fatos novos". **6.5) Vale S/A. Pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Ouro Preto/MG. PA 15195/2007/083/2014, DNPM 930925/2005. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do conselheiro Roberto Coelho Alvarenga. **6.6) Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S/A. / BH Airport. Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (dois novos Terminais de Passageiros - TPS II, TPS III e seus anexos, edifício garagem e sistema viário interno). Confins e Lagoa Santa/MG. PA 32370/2014/002/2015. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF**. Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti e Carlos Alberto Santos Oliveira. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTES DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) MBL - Materiais Básicos Ltda. Fazenda Vista Alegre. Unidade de tratamento de minerais (UTM). Itatiaiuçu/MG. PA 00295/1994/016/2014, DNPM 831145/1997. Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul. Retorno de baixa em diligência**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **7.2) Guilherme Vilela de Paula. Construção de residência unifamiliar. Condomínio Ecovile. Nova Lima/MG. PA 0901000040/13 (sem AAF). Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul**. Compensação ambiental aprovada por maioria, nos termos do Parecer Único, com voto contrário do conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva. Declaração de voto contrário: "Não é culpa do IEF, mas o governo deveria se antecipar, porque fica claro que são lotezinhos picados. E o meu questionamento no EIA/Rima, primeiro, é porque esse empreendimento está dentro da área de proteção de Fechos. O segundo ponto é que, se o empreendimento fosse considerar a aplicação do EIA, está a 3 km da Estação Ecológica de Fechos. Dentro dessa lógica talvez de aplicação do Estudo de Impacto Ambiental, esse empreendimento, provavelmente, teria que ter também uma compensação ambiental para essas duas unidades de conservação. Meu voto contrário ao empreendimento é por essa forma de fracionamento, que ficou pouco clara." Márcio de Fátima Milagres de Almeida, do Escritório Regional Centro-Sul/IEF, registrou o seguinte esclarecimento: "A Instrução de Serviço 03/2015 estabelece que todos os empreendimentos novos têm que considerar o empreendimento como um todo, tanto de supressão para o sistema viário e a expectativa também de supressão nos lotes." **7.3) Leonardo Vilela de Paula. Construção de residência unifamiliar. Condomínio Ecovile. Nova Lima/MG. PA**

09010000043/13 (sem AAF). Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul. Compensação ambiental aprovada por maioria, nos termos do Parecer Único, com voto contrário do conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva, que apresentou a mesma justificativa feita no item 7.2 desta pauta. **8) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII, DO ARTIGO 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 8.1) Plano de Trabalho PESRM Nº 05/2016, em substituição ao Plano de Trabalho de nº 03/2016, aprovado na 67ª Reunião da CPB, referente à Contratação de Bens e Serviços de Manutenção do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul**. Plano de trabalho aprovado por unanimidade, nos termos apresentados pelo Escritório Regional Centro-Sul/IEF. **9) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 13, DO DECRETO Nº 46.953/2016. 9.1) Plano de Manejo Monumento Natural da Serra da Moeda. Apresentação: gerentes do Monumento Natural da Serra da Moeda e da Estação Ecológica de Arêdes. Retorno de vista: conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, Gustavo Bernardino Malacco da Silva e Lauro Ângelo Dias Amorim**. Plano de manejo baixado em diligência pela Presidência em atendimento ao parecer de vista conjunto Fiemg e Sindiextra, que apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, verificamos que os planos de manejo possuem erros na definição da zona de amortecimento e normas que se encontram em desacordo com a legislação vigente. Diante disso, sugerimos que os planos de manejo sejam baixados em diligência para adequação, conforme propostas elaboradas neste relato." Conforme determinado pela Presidência, a baixa em diligência deverá considerar também o parecer de vista apresentado pela Angá e as considerações registradas nesta sessão pelos conselheiros. A Câmara aprovou a criação de um grupo de trabalho, conforme proposta da conselheira Lígia Vial Vasconcelos, para tratar sobre o plano de manejo. A composição do GT e sua formatação será confirmada posteriormente pela Secretaria Executiva. **Debates**. Após a apresentação do relato de vista conjunto Fiemg e Sindiextra, foram registradas as seguintes manifestações. Conselheiro Nino Antônio Camini: "O instituto da área de entorno, em que foram estabelecidos 10 km e depois retificado, só vale, única e exclusivamente, a título de licenciamento. É quando a unidade terá que ser ouvida caso essa unidade esteja a 10 km, e agora 3 km. Zona de amortecimento nada tem a ver com essa legislação. A zona de amortecimento é critério técnico para proteção da unidade a partir dos objetivos de criação dessa unidade. Então, é preciso que fique bem claro que eu posso ter a zona de amortecimento do tamanho que eu quiser e que realmente ela não abarca área urbana, desde que essa área urbana esteja decretada. Se essa área urbana não estiver devidamente decretada e a legislação

esteja aprovada, essa área, ainda que tenha habitações e tudo o mais, não poderá ser considerado como área urbana, uma vez que o plano de manejo, na sua zona de amortecimento, abarca isso." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "É isso mesmo que você mencionou, mas a Resolução Conama 428 fala na zona de entorno ou na zona de amortecimento. Quando não tem zona de amortecimento, aplica-se a zona de entorno. É o que eu estou pedindo, para que os casos das autorizações obedeçam aos critérios estabelecidos pela Resolução Conama 428/2010, que regulamentou o §3º, art. 36, da Lei do Snuc. O plano de manejo diz o seguinte: 'Todo empreendimento situado na zona de amortecimento tem que obter autorização do órgão gestor'. Eu estou pedindo a aplicação da Resolução Conama 428: 'Todo empreendimento sujeito a apresentação de EIA/Rima na zona de amortecimento da unidade de conservação deve obter autorização do órgão gestor.' Os outros casos o órgão licenciador deve dar ciência ao órgão gestor. É o que está escrito na norma e é o que está escrito no §3º, art. 36 da Lei do Snuc também. A outra questão, sobre as áreas urbanizadas, é isso mesmo, se ela estiver decretada. E foi o que eu identifiquei. Pode ser que o Estado tenha identificado de forma diversa, mas o que eu identifiquei é que o plano diretor, se não me engano, desde 1953, tem uma área em Itabirito que estaria dentro de área urbana já definida. Então, por isso, a baixa em diligência para identificar todos esses pontos e trazer isso de forma discutida e correta para este plano de manejo." Conselheiro Nino Antônio Camini: "Eu queria, então, que fosse esclarecido por parte do órgão gestor. Nesses casos em que a unidade define a sua zona de amortecimento e ainda que as atividades não sejam passíveis de licenciamento acompanhado de EIA/Rima, mas que esses impactos pontuais afetam diretamente a integridade dessa unidade, como nós ficamos entre a legislação e o princípio precípuo, que são a preservação e a conservação? Isso precisa ficar muito claro aqui. Se nós excluirmos todos os empreendimentos que não são passíveis de EIA/Rima de autorização da unidade, pode ser que esse monte de atividades, inclusive, atividades rurais, traga prejuízo para a unidade de conservação. E considerando que a zona de amortecimento não é um documento legal, que é um documento técnico... É reconhecida por um documento legal, mas seu caráter precípuo é um documento técnico de proteção à unidade. É nesse sentido. Nós precisamos ver até onde podemos avançar e que não vá trazer prejuízo ao princípio precípuo da conservação." Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: "Toda lógica de se citar o EIA/Rima como critério de corte, na verdade, não é inicialmente o EIA/Rima, são empreendimentos que causassem impacto significativo. O que acontece hoje é que mudam os nomes, e aí vem com essa coisa de que não tem EIA/Rima. O que interessa saber é se um empreendimento licenciado que possa causar impacto significativo sobre unidade de conservação. Já tem vários pareceres jurídicos nesse aspecto. Pode trocar o nome. Se aquilo é capaz de

causar significativo impacto sobre unidade de conservação, pode chamar qualquer coisa, é a mesma coisa do EIA/Rima com outro nome. Esse é o nosso entendimento." Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Nós também fizemos um parecer de vista, e com relação a essa questão eu concordo, plenamente, com o Nino e o Mário Douglas. Inclusive, é uma discussão que teve até no Decreto de Compensação Ambiental, que foi a questão de exigência ou não de EIA/Rima para incidir a compensação ambiental, e no final foi decidido que é uma questão, pura e exclusivamente, de nomenclatura. Então, se continuasse com isso, decidiu que começar a exigir EIA/Rima para todos os empreendimentos, só por questão de existir o significativo impacto para a incidência da compensação ambiental, não seria uma coisa nem operacional nem lógica. Quando da publicação da Resolução Conama 428, nós tentamos discutir com o Estado, ficou-se de criar um grupo de trabalho e não criou-se. Ou seja, não foi uma metodologia totalmente definida para dentro do licenciamento. É uma discussão de extrema importância, que pode, inclusive, ser, sim, iniciada dentro do âmbito da própria CPB, para levarmos depois até as Câmaras Técnicas de licenciamento. Eu acho que é de extrema pertinência porque tem muito empreendimento em que não se faz EIA/Rima, mas causa um grande impacto para as unidades de conservação, e não tem nenhum sentido deixar de pedir a anuência também do conselho gestor, que seja ouvido nesse caso. Com relação à questão de área urbana em zona de amortecimento, eu acho que está havendo uma confusão. Eu queria me manifestar sobre algumas coisas. Primeiro, Thiago, eu li o parecer de vocês e queria fazer algumas considerações. O Francisco Mourão está inscrito para falar algumas coisas sobre essa questão da amplitude da zona de amortecimento em termos técnicos, uma área em que a Amda atua bastante. Com relação ao município ter autonomia para decidir sobre a sua ocupação, ordenação de uso do solo, como foi questionado por vocês, é claro que ninguém está questionando, mas é claro que legislar sobre o meio ambiente é uma competência concorrente, segundo a própria Constituição. Então, não é só o município que tem essa competência. Se assim fosse, o Estado não poderia nem criar as unidades de conservação, porque o Estado não tem território, está sempre dentro de algum município. Então, criar a zona de amortecimento é uma prerrogativa do Estado, e ele pode fazer sobre qualquer território dos municípios. Tanto é que a própria Lei do Snuc define como zona de amortecimento o entorno de uma unidade onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas. A própria lei já define que se pode criar restrição em norma específica – ou seja, nós estamos amparados por uma legislação – com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade. Depois define plano de manejo, que é um 'documento técnico com fundamentos e objetivos gerais de uma unidade de conservação que estabelece seu zoneamento e normas que devem presidir o uso de área e o manejo de recursos naturais,

inclusive, implantação de estruturas físicas necessárias à gestão das unidades'. Então, eu acho que está claro que essas restrições dentro da zona de amortecimento podem incidir, inclusive, porque depois virá uma própria portaria do órgão ambiental. Não tem nenhuma restrição legal em criar zona de amortecimento sobre área urbana. O que não pode acontecer é, por exemplo, onde há área rural, essa área depois não pode mais ser transformada em urbana. Mas a zona de amortecimento pode, sim, ser sobre área urbana. Inclusive, nós temos que considerar hoje que grande parte dessas áreas urbanas ou de expansão urbana decretadas pelos municípios há 20 anos ou mesmo atualmente foi feita sem nenhum critério ambiental. Então, em 90% dos municípios hoje, essas áreas de expansão urbana estão cobertas por vegetação nativa. Então, de critérios de urbanizadas, pelas leis, hoje, pelo Código Tributário etc., que são os conceitos de urbanizada, com esgotamento sanitário, rede elétrica etc., a maioria dessas áreas não tem absolutamente nada disso. Então, tem um equívoco jurídico de criar área urbana ou de expansão urbana sobre áreas que nada têm de urbanizada. A maioria dos municípios não faz isso no seu plano diretor, de pensar um ordenamento jurídico em termos de meio ambiente. Então, quando se cria uma unidade de conservação, a zona de amortecimento ainda precisa mais ainda, considerando esse déficit nos municípios, de fazer essa questão técnica de avaliação do entorno. Então, não tem nenhum óbice legal. O Thiago até cita uma orientação do ICMBio, do Ibama, que o Estado não tem, necessariamente, que seguir, e não sei nem se o ICMBio segue isso atualmente. Eu acho que as áreas efetivamente urbanizadas, essas, sim, por questão de critério lógico, têm que ser deixadas de fora, o que eu acho que, inclusive, foi o caso de Itabirito. As áreas urbanas e de expansão urbanas estão cobertas por vegetação nativa, e vamos dizer que são áreas de Mata Atlântica, recarga hídrica, campo ferruginoso sobre canga etc., e foram incluídas dentro da zona de amortecimento. Mas não tem nenhum impedimento legal que essas áreas entrem na zona de amortecimento. Agora, para as áreas que são consideradas rurais no momento de criação da zona de amortecimento, depois de criadas, o artigo 49 do Snuc diz que elas não mais poderão ser transformadas em urbanas, com o fim de proteger o entorno da unidade de conservação. Na explicação do Chico, ele vai dizer da importância dessas áreas como de corredor, da importância de criação de conectividade entre as unidades de conservação do Quadrilátero, que é uma região pressionada pela expansão urbana e pela atividade minerária. Então, eu acho que nós temos que levar isso tudo em consideração. E só ressaltando essa questão da prerrogativa legal da zona de amortecimento, o próprio decreto federal diz que 'o plano de manejo da unidade de conservação elaborado pelo órgão gestor ou pelo proprietário, quando for o caso, será aprovado em portaria pelo órgão executor. Teve uma discussão, no passado, se a zona de amortecimento teria que ser criada

no decreto de criação da unidade, por força de lei etc., mas isso foi ultrapassado dizendo que ela pode ser, posteriormente, justamente por ser um documento técnico, precisar de estudos mais específicos e que depois seria por portaria e que poderíamos colocar as restrições. Claro que não na categoria da unidade de conservação, porque aí, sim, seria uma desapropriação indireta. Não estamos falando disso. Mas algumas restrições, sim, e, neste caso, eu acho que são pouquíssimas restrições que estão sendo colocadas. E criar zona de amortecimento em área de expansão urbana não cria restrição quase nenhuma. Pelo contrário. Essas áreas não vão ser transformadas em rurais de novo, de forma alguma, ninguém está sugerindo isso, a lei não diz isso. A lei só diz que as áreas rurais não podem ser transformadas em urbanas. Então, fica claro para nós a legalidade dessa proposta de plano de manejo. E o nosso parecer defende que essa zona de amortecimento seja ampliada em função da pressão econômica dessas áreas e da necessidade de conectividade." Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, membro da sociedade civil: "Primeiro, eu quero fazer uma pergunta ao IEF e vou me basear em algumas imagens. O decreto que criou o Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda coloca, no art. 4º, que são declarados essenciais objetivos desse monumento os seguintes aspectos: o patrimônio espeleológico, a conectividade biológica e hidrológica, as nascentes e ressurgências e a conformação de um corredor ecológico entre o Monumento Natural da Serra da Moeda e a Estação Ecológica de Arêdes. Coloco o mapa que peguei hoje de manhã no site do IEF. Entrei no site do IEF, baixei o KMZ para ver isso in loco e observei. Quando peguei o mapa que consta da proposta da zona de amortecimento, essa questão de Arêdes e da conexão com a zona de amortecimento deveria, em nível técnico, no mínimo... A minha pergunta é muito clara, porque isso significa, inclusive, que não há como não se tratar desse assunto sem a certeza absoluta da qualidade técnica da proposta da zona de amortecimento, a parte do próprio decreto e dos objetivos desse monumento natural. A minha pergunta é: quem fez, quem assinou, quem teve a responsabilidade técnica por apresentar esse plano de manejo e a delimitação da zona de amortecimento considerou os aspectos que são os objetivos dessa unidade de conservação ao propor a zona de amortecimento? Se isso não estiver claro, não há como esta Câmara tomar decisões sobre o plano de manejo, porque isso é o alicerce e o eixo fundamental nessa questão de análise de um plano de manejo. Fora outras questões que, provavelmente, devem ser olhadas. Eu percebi, claramente, uma omissão crassa nessa delimitação da zona de amortecimento. E eu queria solicitar ao IEF melhoria no acesso à informação ambiental. O Estado está respondendo, tem uma liminar, uma decisão do Tribunal de Justiça, para que o governo disponibilize informações ambientais. Apesar da contenção de recursos, o governo não disponibiliza, não está atendendo essa decisão, tem pago multas ou tem acumulado multas. E eu

percebi que no site do IEF a questão dos monumentos naturais não tem um espaço. Tem uma parte que fala das unidades de conservação, onde se encontra parque estadual, mas, quando se procura o Monumento Natural Serra da Moeda e o Monumento Natural da Serra da Piedade, é como se não existissem. Eu só localizei quando encontrei o KMZ e coloquei no Google Earth. É fundamental que os monumentos naturais estejam no site do IEF. Então, o que eu queria pedir é maior lisura e transparência nas informações ambientais, mais uma vez." Cléverson Ulisses, membro da sociedade civil: "A minha fala é no sentido da preservação da zona de amortecimento, tendo como objetivo a preservação das nascentes que estão localizadas na serra da Moeda, principalmente, as localizadas na vertente oeste, do lado de Brumadinho. Hoje, nós já estamos enfrentando um problema muito sério naquela região, podendo dizer que aquela região já está em conflito hídrico dada a demanda de água, em função dos grandes empreendimentos e das indústrias. Na região de Brumadinho, no pé da serra, do lado oeste, a comunidade de Campinho já está sendo abastecida por caminhão-pipa da Coca-Cola e do SAAE de Itabirito. São 200 famílias recebendo, diariamente, quatro caminhões de água em função do secamento da nascente de Campinho. Coincidentemente, essa nascente veio a secar, imediatamente, após o início do bombeamento do SAAE para a Coca-Cola. É uma coincidência que está sendo estudada para ver se realmente isso procede ou não. Então, essa zona de amortecimento é de suma importância para manutenção do aquífero Cauê, que faz alimentação dessas nascentes na costa oeste. E uma outra grande importância desse aquífero é em relação ao abastecimento de Belo Horizonte, porque 100% da água que abastece Belo Horizonte vem das bacias do Velhas e do Paraopeba. Se as nascentes na costa leste são abastecidas pelo aquífero Cauê, qualquer interferência nessa zona de amortecimento irá diminuir a zona de recarga e, por consequência, trará um grande problema para toda aquela região e também para a região metropolitana de Belo Horizonte. O Distrito Industrial de Itabirito, que está dentro da zona de amortecimento do monumento natural, tem uma previsão de bombeamento de 800 mil litros de água por hora. Além dor empreendimento do Distrito Industrial, nós temos lá o empreendimento da Cersul naquela região, e demandará um consumo diário por hora de 3,2 milhões de litros de água. Então, nós achamos que, na medida em que essa área de amortecimento for reduzida ou for industrializada ou urbanizada, o impacto será muito grande. Essa é a minha observação a respeito. Estou de acordo com o parecer da Amda, e achamos que, inclusive, essa área deva ser ampliada para resguardar as futuras gerações da questão hídrica naquela região e aqui também em Belo Horizonte." Francisco Mourão, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda): "Nós enfocamos dois aspectos que achamos mais importantes do plano: a questão da zona de amortecimento e a questão da zona de recuperação. Nós temos hoje uma

oportunidade. Se tratarmos de uma forma integrada a zona de amortecimento do conjunto de unidades de conservação desse setor Sul da região metropolitana de Belo Horizonte, nós podemos ter um grande corredor ecológico que vai proteger, praticamente, 100% dos mananciais. Desde os mananciais que abastecem a estação de Bela Fama até Rio Manso e Serra Azul. Tem uma série de propostas de criação de unidades de conservação até Rio Manso formando um arco contínuo de conectividade ambiental. É claro que não queremos defender a criação aqui dessas áreas, mas estamos sugerindo que os planos de manejo considerem a possibilidade de criar mecanismos, instrumentos que controlem o processo de ocupação humana nesse trecho. O Snuc estabelece mecanismos provisórios que poderiam ser usados até a discussão do processo de criação, que nós sabemos que é lento e depende de entendimentos. Mas com um esforço maior talvez consigamos trabalhar melhor essa questão dos corredores ecológicos pensando em biodiversidade e em proteção de mananciais. Tem uma pressão muito grande por parte, principalmente, dos municípios de Itabirito e Nova Lima, para expansão urbana, e no caso do empreendimento da Coca-Cola, que aconteceu há, aproximadamente, cinco anos, nós tivemos um grave problema, que os efeitos radiais do empreendimento não foram considerados, não se considerou que é uma área prioritária para conservação, definida pelo próprio governo do Estado, através do COPAM, que também não foi considerado. A área integra a maior fonte de abastecimento urbano da região metropolitana e do colar metropolitano. Há ecossistemas protegidos, principalmente, depois da Lei da Mata Atlântica, que restringe, severamente, a ocupação. O que estamos propondo é que se crie um grupo de trabalho para rediscutir esse plano de manejo. Na questão da ocupação da região da Coca-Cola, as imagens mostram como adensou o processo de ocupação de uma forma completamente caótica. A zona de recuperação deixou de considerar uma série de áreas que são degradadas pelo fogo, por mineração, pela retirada de material de base, ocupação por gramíneas, espécies exóticas... A situação atual mostra que ainda tem remanescentes, gramíneas e exóticas ocupando, principalmente, o sopé da serra, os efeitos das queimadas e área de recapeamento. Então, o que nós estamos sugerindo é a revisão dessa zona de recuperação, que não considerou esses fatores graves de degradação ambiental." **9.2) Plano de Manejo - Parque Estadual da Serra do Ouro Branco. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul**. Plano de manejo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti e vista conjunta solicitada pelo conselheiro Roberto Coelho Alvarenga. **9.3) Plano de Manejo - Parque Estadual do Monumento Natural Itatiaia. Apresentação: Geuc**. Plano de manejo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti e vista conjunta solicitada pelo conselheiro Roberto Coelho Alvarenga. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE**

DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA, CONCOMITANTE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 13, DO DECRETO Nº 46.953/2016. 10.1) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM). Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. PA 00033/1981/061/2014. Classe 6. RPPN São Sebastião II. PA 11000000393/15. Áreas aprovadas: duas glebas não contínuas de 19,9962 e 30,8404 hectares, totalizando 50,8366 hectares. Araxá/MG. Apresentação: Escritório Regional Alto Paranaíba e GCIAP/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade, nos termos do Parecer Único. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 13, DO DECRETO Nº 46.953/2016. 11.1) RPPN São Sebastião I. Proprietária: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM). Áreas aprovadas: duas glebas não contínuas de 18,62 e 57,81 hectares, totalizando 76,43 hectares. Araxá/MG. PA 11000000515/15. Apresentação GCIAP/IEF**. Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos da proposta apresentada. **12) ENCERRAMENTO**. Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Eu quero aproveitar a presença da Seplag e fazer um comentário. Não tem como deixar de falar sobre esse assunto. Lembrando que de novo nós estamos votando processo aqui de compensação ambiental de recurso que está indo para o governo e que, ao nosso ver, é um recurso que está sendo contingenciado. O entendimento da Seplag é de que o recurso está à disposição do governo. Mas o que foi discutido aqui com você e depois com outro representante da Seplag é que o IEF hoje não tem capacitação técnica em número suficiente de técnicos para deixar os processos das unidades prontos, com geoprocessamento, para receber os recursos da compensação. Então, nós precisávamos de gente para fazer isso, o que significa liberação de recursos da Seplag para contratar. A representante da Seplag que esteve aqui disse que isso não ia acontecer. Então, é muito fácil dizer que o recurso está disponível, sendo que se sabe que nunca vamos poder pleitear esse recurso, porque não tem ninguém para fazer os processos de geoprocessamento. Enquanto isso, a Seplag está usando para outra coisa, inclusive, para folha de pagamento, já tentou aqui várias vezes. Eu acho importante colocar isso, inclusive, para os novos conselheiros que estão chegando, porque, quando você vem aqui e diz que o recurso está disponível, fica parecendo que o IEF é que não está fazendo o trabalho dele e que a Seplag está lá, boazinha, dando o recurso para o IEF na hora em que ele quiser. Não é assim, infelizmente. Foram contingenciados mais de R$ 200 milhões. Nós montamos um grupo de Trabalho, no ano passado, com a participação do Ministério Público – e não foi para a frente –, para ver a

possibilidade de conseguir, com esse recurso, a contratação de mão de obra terceirizada para deixar esses processos prontos para fazer a desapropriação, o que faz parte do processo de regularização. Então, para isso, se o IEF pleiteasse recursos, a Seplag teria que liberar o recurso da compensação. Porque o que nós ouvimos nos bastidores é, se o IEF pedir, a Seplag não tem esse dinheiro, que o estado está quebrado. E veio aqui um representante que disse, abertamente, que o Estado não tem recurso, que o Estado precisava desse recurso para a folha de pagamento dos servidores. Inclusive, agora nós tivemos que fazer concurso para os guarda-parques, para ver se não paga folha de pagamento de salários com esse recurso da compensação. Então, eu acho importante colocar isso aqui, porque ficamos aqui aprovando processo e processo de compensação e não vemos as unidades recebendo um real. Pelo contrário, as unidades estão largadas cada vez mais. Agora, no Carnaval, nós vamos ter unidade sem guarda-parque, as unidades estão abertas, mas não estão nem recebendo gente no alojamento nem em camping. Ou seja, os turistas não estão sendo atendidos porque os guarda-parques vão ter que fazer concurso. Ou seja, nós estamos sem gente para atender a demanda da sociedade. É a sociedade deixar de conhecer as unidades, deixar de reconhecer a importância do meio ambiente, sem acesso a essas unidades. É uma situação um pouco diferente do que você coloca aqui quando diz que o recurso está à disposição. Nós precisamos de gente para fazer o geoprocessamento. Então, não adianta dizer que está à disposição, sendo que a Seplag sabe que não se vai pleitear nunca, enquanto não colocar gente lá dentro para fazer os processos. Porque foi dito aqui que a Seplag não vai contratar gente para dentro do IEF para fazer os processos de geoprocessamento. Sem processo de geoprocessamento, não tem como pleitear recurso. Sem pleitear recurso, a Seplag usa o recurso para o que ela bem entender, que não é para as unidades de conservação, que estão sucateadas, largadas às traças. Ficar aprovando e aprovando processo é frustrante, muito frustrante. Nós, que trabalhamos com unidade de conservação há mais de 30 anos, os técnicos que estão fazendo os processos, o IEF, que fica tentando. Nós lutamos pelas unidades, os guarda-parques, que estão lá na ponta, gente que trabalhou a vida inteira para fazer concurso, gente que não tem às vezes o quarto ano primário e que tem que estudar. Nós estamos vendo guarda-parque estudando para ver se consegue passar em concurso, por uma situação que o próprio Estado criou. Dizia que o guarda-parque não era servidor e que poderia usar o dinheiro da compensação, mas agora tem que fazer concurso por causa disso, sendo que era um entendimento tático. Todo mundo sabia que era servidor. E agora está nessa situação. Eu acho um pouco injusto, por isso não podia deixar de falar aqui, porque é uma coisa que sempre dissemos, e há anos nós estamos julgando esses processos de compensação sem ver esse dinheiro. Nós ficamos aqui discutindo o

POA, mas é um negócio totalmente inócuo, enquanto não vermos as unidades receberem esse dinheiro. Eu acho muito bom a Seplag, neste ano, ter assento na CPB, porque realmente o nosso trabalho é frustrante." Conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira: "De fato, eu só tive oportunidade uma vez aqui na CCB, e não era como conselheiro participante. Desta vez, nós somos. A Mila é a titular na CPB, e eu sou o suplente dela, que está de férias. Eu não posso responder por outra coisa que tenha sido falado aqui. Quando eu me refiro ao recurso, eu estou respondendo a uma pergunta direta sobre o recurso da Fonte 61; eu não estou respondendo sobre a capacidade de execução. Pelo contrário, toda vez eu chamo atenção que é um problema de capacidade de execução, que eu sei que está envolvido no quadro do IEF, essa história inteira. Mas hoje em dia é problemático resolver essa situação mesmo. Como você sabe, o Estado não pode nem querer fazer concurso, o concurso não vai sair enquanto o Estado não voltar a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, os seus requisitos mínimos. Até tem sido dito agora que pode ser que recupere em maio, saiu isso na imprensa e tudo o mais. Mas esforços existem. Nós passamos por uma reestruturação do Sistema de Meio Ambiente, com aquela legislação toda que saiu, e até muitas coisas aqui com resistência em relação ao processo de licenciamento. Mas também do quadro. Está voltando a ter uma diretoria específica, administrativa, do IEF, e pensando-se em uma reposição de quadro. Existe uma proposta, e não existia no ano passado. Existe uma proposta, existe um caminho. E essa personificação de órgãos é o que eu acho muito estranho, eu não consigo enxergar dessa forma, porque conheço o Estado como um todo. O Estado responde. Eu não gostava de algumas posições que as pessoas do próprio Estado colocavam, 'a Seplag daqui, a Fazenda dali, o IEF daqui'. Não, é todo mundo igual, todo mundo está no mesmo barco, é o Estado se estruturando e conversando. A Seplag tem responsabilidade sobre o pessoal, sobre o orçamento, a Fazenda tem responsabilidade sobre liberação financeira, e o IEF tem responsabilidade sobre capacidade técnica de execução, mas é o Estado como um todo que está respondendo dessa ou dessa forma. Criar estereótipos e imagens eu acho que não contribui em nada, mesmo porque, talvez por isso, a Seplag por muito tempo não quis vir aqui, no governo passado, não queria participar das reuniões. Agora, nós estamos participando, nós assumimos participar das Câmaras e queremos promover soluções conjuntas, baseado na conversa e tentando estabelecer as possibilidades. Nós estamos aqui para tentar contribuir nisso mesmo." Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Se puder pensar em uma possibilidade, não de concurso, mas fazer isso da forma como o GT estava propondo, de terceirização." Conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira: "Nós também estudamos isso, mas estamos sendo impedidos pela Advocacia Geral do Estado e pelas interpretações jurídicas de vários assuntos. Não é tão simples indicarmos aqui que esse é o caminho, e o Estado pegar e concluir 'então, vou

fazer esse caminho'." Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento: "Nós tentamos de todas as formas, e teria apoio de várias instituições, inclusive, de colocarem técnicos à disposição. Mas, aí, caímos na legalidade, na questão de que tem que ser servidor." Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "O GT propôs por meio de um edital de georrefenciamento da 'unidade X', ser contratado até por uma universidade, para fazer o georrefenciamento dessa unidade, com recurso da compensação. Porque isso é regularização fundiária. Isso foi considerado juridicamente? Isso tem um parecer contrário?" Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento: "Não. Agora, nós estamos montando uma estrutura e vamos pegar todos os cenários possíveis, para negociar esse recurso com a Seplag. O que precisamos para agilizar os processos de compensação? Tais e tais. Dentro das dificuldades que o Estado tem, como nós vamos conseguir fazer? Uma coisa que estamos mudando é que não adianta ficar 'a Seplag é ruim, o IEF é feio'. Nós temos é que achar o melhor caminho para atender os nossos objetivos. Vocês demandam, e nós realmente temos que dar um jeito. Se não, vem ação civil pública e um monte de situações, o que só faz o Estado gastar mais, não traz nenhum benefício para o Estado. Então, nós estamos buscando a questão, por exemplo, de melhoria dos planos de manejo. Às vezes, gastam-se milhões com o plano de manejo, e vemos que o plano de manejo é péssimo. 'Qual é o objetivo desse plano de manejo?' Vamos ver se fazemos com um grupo interno, vamos buscar todas as melhorias. E nós buscamos realmente. E a Câmara é um local para recebermos essas sugestões para trabalharmos isso. Hoje, estamos finalizando no IEF o seguinte. 'Regularização fundiária, onde está o gargalo? O gargalo é a questão do geo. Então, vamos fazer.' Hoje, tem a diretoria de geo no IEF. A necessidade: 'eu preciso contratar uma empresa. Qual é a legalidade?' Então, nós vamos buscar isso tudo. Concordo com você, mas nós estamos buscando." Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Não é desacreditar. Pelo contrário, eu sei do seu esforço. Mas é porque nós já ouvimos isso muitas vezes, de que esse diagnóstico dentro do IEF estava sendo executado. Eu não estou dizendo que não vai trazer frutos, mas é mais do que uma sugestão para vocês: isso tem que ser trazido para a CPB. Quando você diz dessa parte de Seplag e IEF, não é culpa nossa, é culpa do próprio Estado, porque um joga para o outro, 'a culpa é da Seplag, que não liberou'. Meio ambiente, saúde, tudo é negligenciado, nós sabemos. Mas unidade de conservação pode ter certeza que é uma das piores. O que eu estou sugerindo aqui é para avaliarem a possibilidade e trazerem uma resposta. No GT começamos a discutir: eleger cinco unidades de conservação prioritárias e fazer, por edital, a contratação de uma empresa. Por exemplo, 'essa que vai ser de geoprocessamento e regularização fundiária'. Envolver o gerente de cada unidade e ver em que ponto está. 'Essa tem regulação fundiária mais ou menos levantada, precisa pouco de serviço de cartório, de advogado, e essa aqui

não tem geoprocessamento'. Eleger e fazer cinco editais de contratação de empresas ou universidades, por exemplo, ou Oscips, para o serviço x, especificamente, para deixá-las prontas para receber o recurso. Nós entendemos que isso faz parte da regularização, porque regularização não é só dar o dinheiro para o proprietário. Isso faz parte do processo de regularização. Se a Seplag está dizendo que o dinheiro está disponível para o IEF quando ele precisar, para processos de regularização, isso faz parte do processo de regularização. Nós entendemos isso, porque senão nunca vamos sair do lugar. Mesmo que o IEF faça esse diagnóstico. É claro que alguma coisa vai sair, mas o diagnóstico vai mostrar que a falta de pessoal existe. Isso não mudou, eu posso garantir. Se estão fazendo esse diagnóstico, coloquem um prazo e tragam para a CPB. Mais um ano está entrando, e eu acho que neste ano nós temos que colocar pelo menos cinco unidades prontas para receber dinheiro da regularização e ver o governo, então, soltando o dinheiro para aplicar esse recurso. Porque não dá mais para aprovar mais processos de compensação aqui sem ver as unidades recebendo esse recurso." Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento: "Nós acertamos com uma empresa, e ela está fazendo o georreferenciamento do Rio Doce. Estamos acertados com a Fundação Renova, que vai fazer o do Itacolomi. O Ibama vai fazer, através de uma condicionante, o do Brigadeiro. Então, nós estamos também buscando quais as oportunidades que temos para fazer. Dentro da crise em que o Estado está, nós temos que pegar parcerias. Eu tenho falado para o governo que unidade de conservação, além de ser um patrimônio, pode dar um retorno até econômico para o Estado fora do comum. O Ibitipoca é um case de sucesso. Por que não transformar todas essas unidades de conservação em case de sucesso? Quem está sendo prejudicado é o Estado, que não está trazendo um fator de desenvolvimento regional fantástico com uma unidade de conservação. Nós estamos fazendo um estudo para mostrar ao Estado, para mudar essa visão de que a unidade de conservação é só despesa. O que seria uma melhor gestão? Eu não vou chegar aqui para 'mais um diagnóstico', nós estamos trabalhando. Mas já deixo essa notícia para vocês de que estamos trabalhando em três georreferenciamento. E se tem empresa que tem o interesse de fazer o georreferenciamento de uma unidade de conservação que está interferindo na área dela, vamos fazer um acordo e colocar dentro da legalidade. Ela faz e nos entrega pronto. E já abrimos para isso." Conselheiro Geraldo José dos Santos: "Essa é uma questão que não se discute, o Estado não tem pessoal bastante, enfim, nós estamos com uma dificuldade grande. A minha proposta é que nós desta Câmara propuséssemos à Seplag que pelo menos não contingenciasse os recursos para as unidades de conservação. Que houvesse o compromisso nesse sentido. A partir daí, é possível que alguma coisa venha a acontecer. Mas o que nós temos costume de ver é diferente. Não tem recurso, não tem dotação

orçamentária, mas, se o recurso cai no caixa único, 'tchau'. Eu acho que nós poderíamos, como uma organização a que se dá o respeito, solicitar que acontecesse um compromisso de não contingenciar os recursos." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Nessa discussão, eu já perdi toda a esperança, nós nunca vamos ter uma unidade de conservação regularizada nesse sistema. A AGE sempre tem as suas razões para falar que não pode fazer isso, e o IEF, impotente para dar um passo sequer. Eu achava que esta Câmara poderia ser extinta por falta de objeto. Nós já fizemos essa proposta para a Fiemg, mas tem um problema de que, na história toda, o empreendedor é que fica prejudicado, como sempre. Então, neste momento, se vale alguma coisa para os conselheiros antigos e os novos que estão chegando, eu não tenho a menor esperança. Eu venho para a reunião desta Câmara, absolutamente, desiludido. E falo para o diretor, para o presidente da Faemg que nós aqui não estamos fazendo nada de nada. Eu prestei muita atenção nessa discussão toda que teve aqui hoje, na boa vontade dos conselheiros na questão dos planos de manejo etc. Mas isso não vai dar em nada, como nos últimos cinco anos não deu em nada. Nós vemos nas outras Câmaras, a AGE dá um parecer de que não existe prescrição em processo administrativo, e tem gente que assina. Assim, fica complicado. Tudo que servir ao governo. Nessa questão do dinheiro, este governo atual foi fundo no precatório. Se esse dinheiro da compensação não é do governo, o do precatório muito menos. E o governador foi fundo, pronto, acabou." Conselheiro Mário Douglas Fortini de Oliveira: "As execuções diretas ajudam a esvaziar um pouco essa discussão. Muitas vezes, não são o ideal, mas ajudam bastante. É a experiência que temos vivido." Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Eu acho que agora ficou claro. O dinheiro passado foi contingenciado, nós estamos aqui com o representante da Seplag dizendo que, quando o IEF pleitear, o dinheiro vai sair. Então, é um compromisso. Então, o que nós temos que focar agora é que os parques estejam prontos para receber esse dinheiro. O que nós não temos é processo de regularização fundiária, ou seja, discriminação fundiária, cartório, o que leva tempo, e georreferenciamento das unidades, que faz parte do processo de regularização fundiária. Então, nós temos que dar um jeito de contratar gente para isso e de o IEF conseguir fazer isso. Eu acho que o gargalo agora está aí. Se os processos estiverem prontos, e o governo disser que não tem o dinheiro, aí, é diferente. Está registrado em ata, e nós vamos de novo atrás do Ministério Público. Aí, é outra ação civil pública, se for o caso. Mas neste momento o compromisso está marcado, o dinheiro não mais ser contingenciado. Foi na gestão passada, e o compromisso está feito." Conselheiro Geraldo José dos Santos: "Aonde está esse compromisso?" Conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira: "Está desde o ano passado dado e cumprido, até o momento." Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "O problema é que, para receber esse dinheiro, as unidades têm que estar prontas, e as unidades não têm processo de

discriminação fundiária porque o corpo técnico do IEF é insuficiente. Então, temos que contratar gente para fazer isso com dinheiro da própria compensação, porque isso é parte do processo de regularização. E nós temos que conseguir isso não com concurso, mas com um processo talvez de edital. Daí, a minha sugestão. E eles estão dizendo que estão fazendo isso com aporte de empresas etc. Então, um diagnóstico pode ser trazido para a CPB, e que tragam para nós os resultados para termos um pouco mais de esperança de que agora vamos conseguir que as unidades recebam e sejam regularizadas fundiariamente. Pensem na melhor forma, se quiserem, podemos voltar com o GT, e tragam um feedback para a Câmara." Conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira: "Só para reforçar, eu sou representante da Seplag, então, não estou falando em meu nome. A Seplag assumiu esse compromisso não só aqui, mas com o Ministério Público também. Eu participei de diversas reuniões com o Ministério Público, com o compromisso de tentar colocar todo o dinheiro da compensação ambiental, garantir que seja feito da forma que deveria estar sendo feita há mais tempo e não estava, inclusive, com o passivo inteiro. O Estado mostrou que não tem condições de dar o dinheiro do passivo, e não adianta dar agora, porque também não está tudo pronto para executar, mas vai aumentar a destinação e ir pagando aos poucos esse passivo. Esse é o compromisso do governador." Conselheiro Geraldo José dos Santos: "Eu penso que, então, presidente, é possível você licitar a contratação de projeto, licitar a execução do projeto, e o dinheiro sai de lá. E aí nós vamos partir para fazer as coisas. Essa é a situação, parta, imediatamente, para contratação de projeto, elaboração; em seguida, para execução, e o dinheiro sai de lá. Essa é uma situação possível de ser atacada de frente e solucionada de pronto. Já que podemos fazer isso, vamos fazer. Estás nas suas mãos, presidente." Presidente João Paulo Mello Rodrigues Sarmento: "Estamos fazendo. As facilidades e dificuldades nós temos enfrentado para realmente cumprir as demandas. Às vezes, ficamos até ansiosos ou desesperançosos, mas as coisas estão caminhando, e vejo que houve melhoras nesse período. Uma coisa que fica claro aqui na Câmara é o diálogo entre as instituições, e nós estamos buscando a melhor forma para atender à demanda."

APROVAÇÃO DA ATA

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento
Presidente da Câmara Técnica Especializada
de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas